



Vila Verde
Município

Afixado em 19/7/2024

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

--Michele Alves, Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

--Nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, ficam notificados os proprietários dos lotes do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/1993, em nome de **Silvino Dias Veloso Lda.**, sito no lugar de Faial, freguesia de Vila de Prado, deste concelho, que foi requerida em nome de Manuel de Sousa Rocha, a alteração à licença de loteamento.-----

---As novas especificações decorrentes das alterações em apreciação referem-se ao lote 10, de acordo com as seguintes características:-----

--A alteração consiste na alteração da utilização do r/chão do edifício do lote 10, correspondente à frações A, passando o uso de comércio/serviços para habitação.-----

A área de construção para comércio/serviços no r/chão do edifício do lote 10 passa de 262,50 m² para 142,20 m²;-----

A área de construção para habitação no r/chão do edifício do lote 10 passa de 0,00 m² para 120,30 m².--

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 11/1993.----

---O projeto apresentado encontra-se disponível para consulta na Divisão de Urbanização e Edificação no horário normal de expediente, podendo o notificado, querendo-o, pronunciar-se no prazo de 10 dias, por carta registada com aviso de receção, sobre se se opõe à alteração promovida ao processo de loteamento n.º urbano nº 11/1993.-----

---Informa-se ainda que, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a alteração do Alvará de Loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constante do alvará.-----

--Vila verde, em 11 de Julho de 2024.-----

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,
com competência delegada,

MICHELE
ALVES

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2024.07.12 09:30:27
+01:00

Michele Alves, Eng.ª

